



CRIAÇÃO DA MEO SERVIÇOS TÉCNICOS

A CEDÊNCIA OCASIONAL É VOLUNTÁRIA, PESSOAL E INTRANSMISSÍVEL

FRENTE SINDICAL ENTENDE QUE OS TRABALHADORES DA DOI NÃO PODEM SER ESCLARECIDOS SOBRE PRESSÃO, VENHA ELA DE ONDE VIER, LOGO:

- Quem aceitar o Acordo de Cedência Ocasional tem de manter todos os direitos e todas as actuais garantias da MEO/Altice;
- Quem não aceitar ser Cedido, tem de manter um posto de trabalho compatível com a sua categoria e o enquadramento profissional actual;
- Não serão os sindicatos a assinar ou não a Cedência Ocasional, é o trabalhador que tem a palavra final.

A Frente Sindical tem-se desdobrado em reuniões, nomeadamente com o Presidente da MEO/Altice (dia 24/4), e entre si com a participação dos respetivos assessores jurídicos (30/4 e 2/5), para encontrar a resposta que melhor sirva os interesses dos trabalhadores, a manutenção de todos os postos de trabalho em Portugal e o futuro da Empresa.

Na reunião de dia 24/4, o CEO, Eng.º Alexandre Fonseca, **INFORMOU** os Sindicatos da Frente Sindical que iriam fazer 4 sessões de esclarecimento, em Lisboa, Porto, Coimbra e Faro (Madeira, Açores por videoconferência) e que posteriormente a DRH iria fazer esclarecimento em reuniões de “proximidade” noutros locais de trabalho.

JUSTIFICOU a decisão da criação da nova Empresa, MEO Serviços Técnicos, para melhor responder às necessidades do sector e da uma concorrência desequilibrada e criar um foco mais assertivo na qualidade de serviço e no cliente, sendo que enquanto empresa, essa poderá prestar serviço para todo o Grupo Altice, ou para o exterior, coisa que a DOI enquanto Direcção não poderá fazer.

GARANTIU que não vai haver nenhum prejuízo para os trabalhadores.

Quem tem que justificar os objectivos da criação da MEO Serviços Técnicos e as consequências positivas e negativas para os trabalhadores e dar garantias futuras, é o Comité Executivo da MEO/Altice.

Mais importante que palavras, são as garantias efectivas da MEO/Altice, e por escrito, que a Cedência Ocasional é mesmo voluntária e que continuam a assumir que não haverá despedimentos nas empresas da MEO/Altice, pelo que **renunciam** neste processo da criação da MEO Serviços Técnicos de vir a explorar, mais tarde, as possibilidades de invocar a extinção do posto de trabalho para quem fique na MEO/Altice e para quem vá para a MEO Serviços Técnicos, mas que regresse, após 12 meses, por iniciativa própria, à sua empresa de origem.

A Frente Sindical exigiu e exige que sejam cumpridas todas as obrigações decorrentes do ACT, isto é, que os trabalhadores que aceitem ir mantenham todos os direitos e garantias da MEO/Altice, enquanto estiverem cedidos na MEO Serviços Técnicos e que os trabalhadores que não aceitem a cedência, continuem a ter um posto de trabalho com funções adequadas à sua categoria e enquadramento profissional.

A Frente Sindical não desiste de intervir e de defender os trabalhadores das empresas da MEO/Altice, estejam os trabalhadores em que Empresa estiverem.

Os Sindicatos que compõem a Frente Sindical não usam falsas notícias, nem perfis falsos nas redes sociais, dão a cara COM RIGOR, VERDADE E TRANSPARÊNCIA na defesa dos seus associados. O



posicionamento destes Sindicatos será aquele que os trabalhadores quiserem, desde que a sua vontade seja autêntica e séria e que proteja o interesse coletivo, os postos de trabalho e o futuro da Empresa.

À Frente Sindical, cabe esclarecer e informar os trabalhadores com verdade sobre toda a situação relacionada com a criação da MEO Serviços Técnicos e orientá-los no caminho certo e é isso que iremos fazer logo que estejam criadas as condições necessárias para o efeito.

Por isso, brevemente a Frente Sindical informará os trabalhadores da DOI do nosso programa de reuniões nos locais de trabalho de forma descentralizada, bem como, das garantias adicionais no texto do Acordo de Cedência Ocasional que estamos a tentar negociar com a MEO/Altice, para quem voluntariamente aceite a sua Cedência Ocasional para a MEO Serviços Técnicos.

O tempo é de esclarecimento, de compromisso e de exigência de garantias adicionais para quem aceitar ir para a MEO Serviços Técnicos, mas também o é para quem quiser ficar na MEO/Altice. **O tempo não é de os trabalhadores da DOI assinarem qualquer compromisso.**

INDEPENDENTEMENTE DA “REORGANIZAÇÃO” EM CURSO NA MEO/Altice, CONTINUAMOS A DEFENDER A MELHORIA DOS DIREITOS PARA TODOS OS TRABALHADORES, PELO QUE A FRENTE SINDICAL VAI CONTINUAR A EXIGIR EM 2019:

- A VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS PARA TODAS AS EMPRESAS DO GRUPO MEO/Altice EM PORTUGAL;
- A ADESÃO DE TODAS AS EMPRESAS DO GRUPO MEO/Altice EM PORTUGAL, INCLUINDO A MEO Serviços Técnicos, AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO;
- O RESPEITO PELOS DIREITOS ADQUIRIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR, QUER NA DOENÇA (PLANOS DE SAÚDE E COMPLEMENTO DO SUBSÍDIO DE DOENÇA) QUER NOS COMPLEMENTOS DE REFORMA;
- O REGRESSO À MEO/Altice DOS TRABALHADORES TRANSMITIDOS EM 2017 QUE CONTINUAM AO SERVIÇO DAS TRASSMISSÁRIAS E QUE QUEIRAM REGRESSAR À MEO/Altice.

INFORMAMOS QUE OS SINDICATOS DA FRENTE SINDICAL JÁ SOLICITARAM NOVA REUNIÃO À COMISSÃO EXECUTIVA DA MEO/Altice PARA VALIDAÇÃO DAS GARANTIAS ADICIONAIS EXIGIDAS, BEM COMO, PARA RESPOSTA ÀS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELOS NOSSOS ASSESSORES JURIDICOS AO TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA OCASIONAL PARA A MEO Serviços Técnicos.

TRABALHADOR DA DOI MANTEM-TE INFORMADO, INTERESSA-TE EM ESTAR PRESENTE NOS PLENÁRIOS QUE IREMOS AGENDAR

TRABALHADOR DAS EMPRESAS DO GRUPO ALTICE EM PORTUGAL, MANTEM-TE FIRME É SOLIDÁRIO, SABES QUE PODES SEMPRE CONTAR COM O APOIO DOS SINDICATOS DA FRENTE SINDICAL.